

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 136/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 2.655,00 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo provisório 1233.º, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à Construção da Variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Fernando Manuel Marçal Nunes, casado com Maria de Lurdes Conceição Alves, e Eduardo Nemésio Azevedo Cipriano, casado com Maria da Conceição Goulart da Silva Cipriano, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura de compra e venda anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Fernando Manuel Marçal Nunes, NIF número cento e sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e dezasseis, natural da freguesia do Socorro, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade, número sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta, emitido aos vinte de Julho de dois mil e quatro nos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes da Conceição Alves Nunes, NIF número cento e setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito, natural da freguesia de Marmeleiro, concelho Sertã, titular do Bilhete de Identidade, número oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro, emitido aos trinta de Janeiro dois mil e dois, residente nas Angústias e Eduardo Nemésio Azevedo Cipriano, NIF, número cento e três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e sete, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria da Conceição Goulart da Silva Cipriano, NIF número, cento e três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta e nove, natural da freguesia da Conceição, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e nove, emitido aos vinte nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, residentes na freguesia da Conceição, concelho da Horta.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha dos Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de sete de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de mil, duzentos e trinta e nove metros quadrados (1 239,00m²), a desanexar ao prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo provisório mil duzentos e trinta e três (1233), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 01445/260796, Feteira, registado a favor dos vendedores pela inscrição G-2, correspondente à apresentação número dezassete de dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, confrontando a Norte com Herdeiros de José de Sousa Amaral, a Sul com Canadinhas, a Leste com António Silveira Lobão, e a Oeste com José de Sousa Júnior, com o valor patrimonial de quatrocentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos (€ 420,46), pelo preço global de trinta mil, novecentos e setenta e cinco euros (€ 30.975,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à ER n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de doze de Dezembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.